



SANCIONADA

Em, 05/05/2017


Prefeito Municipal

LEI Nº 4.107, DE 05/05/2017.

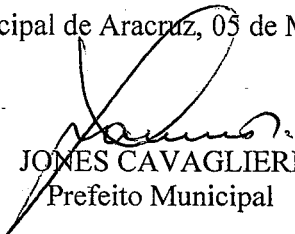
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vidas, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o número 22.152.561/0001-49, sem fins lucrativos, situada na Rodovia Demócrito Moreira, nº 643, Bairro de Fátima, Aracruz/ES, CEP 29.192-243.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2017.


JOMES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal